PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO
IGARASSU — PERNAMBUCO

LEI Nº 1.469, de 26 de julho de 1977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU

Faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Denominar-se-á FERNANDO VILARIM, o futuro Terminal Rodoviário de Igarassu, em homenagem a um profissional do volante, vitimado quando no exercício da profissão.

Artigo 2º - O Poder Público Municipal colocará placa alusiva ao edifício e ao personagem.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU, em 26 de julho de 1977.

CLOVIS LACERDA LEITE
Prefeito

MARIA DJANIRA LACERDA LEITE
Secretária da Coordenação Geral.

Publicada e registrada na data supra.
Em 26 de julho de 1977.

Bernadete Arruda dos Santos
Bernadete Arruda dos Santos.